

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Às 14:00 horas do dia 23 de Abril de 2019, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes “Documentação” e “Proposta” referente ao processo administrativo de licitação, modalidade **Tomada de Preços Nº 01/2019**, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES NA RUA COMETA, TRECHO 1 E 2, BAIRRO SION, JOÃO MONEVADE/MG**”. Iniciados os trabalhos, verificou-se que o edital foi devidamente publicado em todos os meios legais, oportunidade na qual manifestaram interesse as seguintes empresas: **1) “Construtora Ferreira Junior Ltda-EPP”; 2) “Nilson Gonçalves Filgueiras Eireli-EPP” e 3) “Sondart Sondagens, Fundações e Ser viços Eireli-ME”**; protocolando os envelopes “Documentação” e “Proposta de Preços” no Setor de Compras e Licitação. Adiante, os lacres dos envelopes foram rubricados pelos membros da CPL e pelos representantes das empresas presentes a esta Sessão, para conferência do horário de protocolo. Não havendo nenhum questionamento, foram abertos os envelopes “Documentação”, sendo conferidos e rubricados pela Comissão e pelos representantes presentes. Outrossim, cumpre esclarecer que o balanço patrimonial das empresas foram verificados pelo contador, Sr. Hallan Charles de Souza Maciel, portador do CRC de nº 56.117, que conferiu os índices de liquidez das licitantes pertinentes às suas qualificações econômico-financeiras. Adiante, o servidor da Secretaria Municipal de Obras, o Sr. Júlio Bruno Leite Junior, CREA 80.199/D, procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.6, condizentes com a apresentação de atestados técnicos por partes das licitantes. Posteriormente, constatou-se a HABILITAÇÃO das empresas participantes do certame, por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. Vale salientar que a Certidão de Débitos Estaduais da “**Construtora Ferreira Junior Ltda-EPP**” está positiva. Considerando as prerrogativas da Lei 123/2006 e o item 9.3 do edital, a CPL concederá prazo de 05 (cinco) dias uteis para apresentação da certidão regularizada, a contar da assinatura desta ata. Ainda, na Declaração de Disponibilidade de Equipamento e Pessoal, item 8.6.3 do edital, a licitante “**Construtora Ferreira Junior Ltda-EPP**” informou o objeto do processo erroneamente na Declaração, no entanto, informou a modalidade e o número corretos. Vale ressaltar que, segundo o princípio da instrumentalidade, um documento que é produzido de forma diferente da exigida, mas alcançou os objetivos pretendidos ou a finalidade essencial, este documento será considerado válido pelo contexto e pelas circunstâncias. Portanto, a CPL decide validar a Declaração de Disponibilidade de Equipamento e Pessoal da Licitante “**Construtora Ferreira Junior Ltda-EPP**”. A seguir, os representantes das empresas presentes manifestaram não ter interesse em interpor recurso na fase de habilitação. Posteriormente, foram abertos os envelopes “Propostas” das empresas, sendo constatados os seguintes valores:

### LOTE 1 – TRECHO 1

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
“ <b>Construtora Ferreira Junior Ltda-EPP</b> ”	R\$ 327.194,45	R\$ 327.194,79	1º
“ <b>Sondart Sondagens, Fundações e Serviços Eireli-ME</b> ”	R\$ 349.948,27	R\$ 349.928,54	2º
“ <b>Nilson Gonçalves Filgueiras Eireli-EPP</b> ”	R\$ 375.121,40	R\$ 375.121,69	3º

**LOTE 2 – TRECHO 2**

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
<b>“Construtora Ferreira Junior Ltda-EPP”</b>	R\$ 181.642,34	R\$ 181.642,35	1º
<b>“Sondart Sondagens, Fundações e Serviços Eireli-ME”</b>	R\$ 194.830,43	R\$ 194.820,77	2º
<b>“Nilson Gonçalves Filgueiras Eireli-EPP”</b>	R\$ 209.083,04	R\$ 209.083,11	3º

A partir da conferência das planilhas, constatou-se divergência entre a multiplicação e/ou soma entre as quantidades e valores unitários de alguns licitantes. Assim, a CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores encontrados. Considerando se tratar de meros erros materiais, a CPL mantém o preço unitário e a quantidade, retificando-se apenas o preço total. Portanto, a CPL declara CLASSIFICADAS as licitantes anteriormente habilitadas. Em conclusão, a CPL declara vencedora do certame a empresa **“Construtora Ferreira Junior Ltda-EPP”** para os Lotes 1 e 2, por ter apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. A CPL solicita a empresa vencedora que apresente a planilha e cronograma com os valores corrigidos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura desta ata. Vale lembrar que a empresa vencedora deverá apresentar a composição de custos no prazo de até 15 (quinze) dias da assinatura do contrato. Considerando que não estão presentes todas as empresas participantes, o prazo de recurso quanto a fase de classificação, começará do dia 24/03/2019 até o dia 03/05/2019 às 17 horas. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Os representantes presentes se ausentaram antes do término da sessão. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 16:50 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação, e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

**Angélica Maria Silva Bueno Drumond**

- Membro / CPL-

**Elisângela Geralda de Oliveira Silveira**

- Membro / CPL-

**Priscila das Graças da Silva**

- Membro / CPL-

**Fernanda Emilia Ivens Silveira**

- Membro / CPL-

**Carmem Augusta Braga Maciel**

- Membro / CPL-

**Júlio Bruno Leite Junior**

- CREA 80.199/D -

**Hallan Charles de Souza Maciel**

CRC de nº 56.117

REPRESENTANTES		ASSINATURA
<b>“Construtora Ferreira Junior Ltda-EPP”</b>	<b>Matheus Filipe Perdigão Inácio</b>	Ausentou-se às 15:30 horas
<b>“Nilson Gonçalves Filgueiras Eireli-EPP”</b>	<b>Nilson Gonçalves Filgueiras</b>	Ausentou-se às 16:00 horas